

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de Setembro de dois mil e dez

Acta nº18

Ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, por não ter estado presente na última reunião, após o que se procedeu à assinatura da mesma. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião um ponto - **Lançamento de Derrama**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmo:-----

Lançamento de Derrama -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 2 votos contra e 3 votos a favor - os votos contra foram dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus - , propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que aprove: -----

1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2011, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei 2/2007, no valor de 1,2%; -----

2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do nº 4 do mesmo artigo. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus apresentaram a seguinte Declaração de Voto de Vencido, ao abrigo art. 93º da lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do art. 15º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

“Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada, no que concerne à quantificação do imposto de derrama que deve ser pago pelos munícipes, atendendo ao facto de durante a campanha eleitoral termos assumido um compromisso junto dos comerciantes. -----

---Desta forma propomos a redução do imposto de 1,2% para 1% e isentar o imposto de 0,6%, uma vez que este abrange a maioria dos comerciantes do nosso concelho. -----

Mais uma vez, tal qual acontece com a devolução do IRS por parte do município, tratar-se-ia de uma forma de “dar um bónus” a quem já investiu no nosso concelho. -----

Voltamos a frisar que quem investe no concelho deve ser recompensado”. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “680.192,10 €” (seiscentos e oitenta mil, cento e noventa e dois euros e dez cêntimos), dos quais “646.103,33 €” (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e três euros e trinta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.088,77 €” (trinta e quatro mil, oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis-----

---Tendo a Sra Presidente proposto que se mantivessem as taxas do ano anterior, a Sra. vereadora Natália Ramos disse que talvez pudessem baixar esta taxa, indo de encontro à preocupação de fixar pessoas no concelho, tendo o Vice-presidente dito que a taxa para os prédios já avaliados em CIMI era baixa, os prédios com 0,6% são os ainda não avaliados, pelo que estão com um valor patrimonial muito baixo. -----

---A vereadora acrescentou que as pessoas estão a reclamar dos valores que estão a ser atribuídos aos seus prédios, que não correspondem ao valor de mercado dos mesmos e, por conseguinte, a taxa de IMI vai também ser alta. Assim, se houvesse uma descida de

1% ainda representaria um montante significativo. -----

---A Sra. Presidente disse que as pessoas teriam que reclamar do valor atribuído aos imóveis, mas que 0,3% parece um valor razoável. Posta esta questão a votação,-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, com base no disposto nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do D.L. nº 287/2003 de 12 de Novembro, e ainda da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2011 nos seguintes valores:-----

- Prédios Urbanos: 0,6%; -----

- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3 %-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

---A Sra. Presidente propôs que se mantivesse a taxa aprovada no ano anterior. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou desde há quanto tempo é esta taxa cobrada, e em que rubrica do orçamento entra esta receita, tendo-lhe sido respondido que era cobrada desde 2006 e que entra na receita de 0202069901 – outros impostos indirectos.--

---Disse ainda que gostaria de conhecer a lista de impostos e taxas que os munícipes pagam, e por vezes nem se apercebem do que estão a pagar. É o caso da Derrama, que como é paga nas finanças, as pessoas não se apercebem que estão a pagar um imposto municipal. -----

---A Sra. Presidente disse que todos os impostos e taxas vêm à Câmara Municipal antes de serem presentes à Assembleia Municipal, pelo que são conhecidos.-----

Posto o assunto a votação, -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, artigo 106, nº 2, alínea b), aprove a aplicação, no ano de 2011, de uma taxa de direitos de passagem sendo o seu percentual de 0,25%. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Participação Variável de IRS-----

---A Sra. Presidente propôs que se mantivesse a deliberação do ano de 2009, sendo a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do

município de 5%. -----

---A vereadora Natália Ramos propôs que o executivo repensasse esta proposta, na linha de tentativa de fixação de pessoas no concelho, devolvendo aos munícipes 2,5% dos 5% do IRS. Seria aliciante, não só para quem se pretende fixar mas também para quem já cá mora e não tem recebido nenhuma benesse por cá estar. Seria uma forma de manter as pessoas que cá moram e que podem pensar em fixar-se noutra local. -----

---A Sra. Presidente disse que a sua proposta ia em sentido contrário. Disse que quem mais paga mais recebe, e portanto faz esta proposta porque quem recebe menos é quem vai sair prejudicado se alterarmos esta taxa. Quem recebe mais deve deixar a sua contribuição para o município. Pensa que deve haver solidariedade para um município como o nosso, que cria condições para as pessoas se fixarem aqui, com casas mais baratas, com regulamentos de apoio a quem aqui se fixa. Quem ganha mais deve ser solidário com o município, é um problema de solidariedade. -----

O vereador Abel Mateus observou que os municípios recebem por população. Os custos que a Câmara tem com a não fixação de pessoas ou com o afastamento de outras, que aqui deixam de pagar taxas e de aqui consumirem serão muito superiores aos 5% que recebe do IRS. -----

O Vice Presidente referiu que uma forma de fixar pessoas é a criação de empregos, a urbanização de terrenos, a criação de oferta de casas a preços mais baixos, e o ter creches a preços mais baratos. Esta Câmara tem um conjunto de ofertas de serviços que tem muito mais peso do que os 5%. Esta taxa é um benefício cego, que provavelmente vai para quem menos precisa. Um dos investimentos mais significativos é o que a Câmara Municipal fez com o apoio à AMS . -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou quantas pessoas se fixaram em Vila Velha com a entrada em funcionamento da AMS .Posto o assunto a votação, -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 2 votos contra e 3 votos a favor - os votos contra foram dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus - propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2011, seja de 5%. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Processo de contra-ordenação-----

---Matéria confidencial.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

8 – Consumo de água – Pagamento em Prestações-----

---Foi presente uma carta de José Pereira, NIF 103 546 600, residente na Rua Azinhaga, em Vilas Ruivas - freguesia de Vila Velhas de Ródão, que solicita autorização para proceder ao pagamento no maior número de prestações da factura de água, da sua habitação, referente ao mês de Agosto, cujo valor é de 305,53€ (trezentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) uma vez que o seu rendimento mensal não lhe permite fazer face a este valor. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a quantia em causa seja paga em quatro prestações mensais. -----

9 – Aprovação de preços do Ateliê de Trapologia -----

---A Senhora Presidente apresentou uma lista de artigos que estão a ser produzidos no Ateliê de Trapologia que está a funcionar na Câmara Municipal, e propôs que a venda dos mesmos fosse feita pelos preços constantes da lista apresentada, que aqui se dá por transcrita e fica arquivada nos documentos da reunião-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços constantes da lista apresentada, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião. -----

10 – Apreciação e votação de Protocolos -----

a) – Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquivava nos

documentos da reunião - a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila de Ródão** no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico , tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

b) Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense** no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

- **O vereador Abel Mateus perguntou** quantas crianças estão envolvidas na Santa Casa e na Sociedade Filarmónica. Parece-lhes que os montantes não reflectem o diferente número de crianças. O tipo de serviço é igual, mas as verbas não são idênticas. -----

- **O vereador José Manuel Alves chamou a atenção** para que se trata de realidades diferentes. Nomeadamente no transporte, num caso são transportadas refeições, e noutros crianças. Em Fratel as crianças são transportadas para a Sociedade Filarmónica, onde almoçam. Os serviços prestados são diferentes, daí as verbas serem diferentes. -----

-Como complemento de informação, e já após ter regressado à reunião a **Sra. Presidente disse** que a Câmara Municipal, nas reuniões que teve com a Secretaria de Estado e com a Direcção Regional de Educação, propôs que fosse ressarcida, pelo menos em 50% do dinheiro que iria investir num mini autocarro, uma vez que não estava no seu orçamento para este ano essa despesa. Não sendo assim, a Câmara Municipal não tinha possibilidade de pagar os 5 táxis que seriam necessários para transportar as 13 crianças. Sendo assim, não assinou o protocolo com as entidades competentes, porque não tinha sido aceite aquilo que foi proposto e não estavam reunidas as condições para o encerramento da escola de Fratel. -----

c) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar com a **Rodoviária da Beira Interior** para assegurar alguns circuitos de transportes públicos deficitários, necessários aos Transportes Escolares e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- O vereador Abel Mateus perguntou se nas contas previstas no plano de transportes estava contemplado este protocolo com a Rodoviária, tendo a Sra Presidente respondido que sim, e chamado a atenção para o facto de que quem aprova as contas é a Câmara Municipal. Disse ainda que o que vem no Plano de Transportes é uma previsão, que pode vir a ser alterada. -----

d) Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com a Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão (CDRC), cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

- **O vereador Abel Mateus** perguntou se não poderiam explicitar o que se quer dizer com as “outras” actividades referidas no Protocolo. -----

- **A Vereadora Natália Ramos** disse que os valores indicados no protocolo serão os não suficientes, dependendo do que o CDRC vai fazer com o futebol de 11. Face àquilo que se exige para o Futebol de 11, parece-lhe muito pequeno aquele apoio. **O Vereador José Manuel** disse que esta é a proposta da Câmara, que o CDRC aceitou. -----

- **A Vereadora Natália Ramos observou que** os dirigentes do CDRC deveriam pensar muito bem naquilo que é o futebol de 11. O CDRC pode ter patrocínios, mas podem cessar. Arriscamo-nos a que funcione este ano e depois se perca -----

- **A Sra. Presidente** respondeu que isto é um apoio da Câmara, quem tem que pensar em tudo o resto é o CDRC. -----

- **A Vereadora Natália Ramos pediu que** fossem feitas aos CDRC as seguintes perguntas: se a pré época já começou, quantos jogadores fizeram exames médicos e se já têm asseguradas as inscrições na federação. -----

- **A Sra. Presidente** respondeu que a Sra. vereadora terá que as fazer directamente ao CDRC, uma vez que a Câmara Municipal não deve fazê-las. Isso cabe na

responsabilidade do CDRC e a Câmara Municipal apenas está a atribuir um subsídio -----

- **A Vereadora Natália afirmou** não estar a duvidar de nada nem de ninguém, mas já foram apoiadas associações que depois não fizeram aquilo que se propuseram. Posta a questão a votação,-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

11 – Regulamento Interno de Viaturas e Máquinas Municipais-----

--- Foi presente o Regulamento Interno de Viaturas e Máquinas Municipais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, que foi aprovado, por unanimidade. -----

- **O vereador Abel Mateus** perguntou se caso de empréstimo de autocarros a associações, estas associações também vão ter que cumprir os requisitos de legalidade necessários para a atribuição de subsídios, tendo a Sra. Presidente respondido que sim.

12 – Ratificação do Despacho 125/2010-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o **despacho** da Senhora Presidente que anulou os procedimentos concursais de Técnico Superior de Acção Social (1 lugar) e de Assistente Técnico (2 lugares) por motivos que se prendem com as medidas de contenção que vão ser tomadas ao longo do ano -----

- **A Vereadora Natália** disse que, não pondo em causa o critério da Sra Presidente para chegar a esta conclusão, que muito difícil deve ter sido, especialmente no que se refere ao técnico superior de acção social, uma vez que têm estado a desenvolver um trabalho importante, conjuntamente com a Comissão de Protecção de Menores, problemas de readaptação dos indivíduos e comunidades, projectos que teriam para desenvolver quer em termos de protecção de menores quer casos de reinserção social, bem assim como os casos de pobreza, que sendo poucos mesmo assim o Sr. vereador tem demonstrado interesse em resolver, pergunta se a técnica que temos na Câmara poderá resolver todos estes problemas. É que de modo diferente o Sr. vereador ficaria desprotegido. A Sra. Presidente disse que, de momento, esse trabalho estava assegurado. No próximo ano o assunto terá que ser repensado.-----

13 – Contratação de Pessoa singular para Prestação de Serviços -----

---Foi presente a informação 57/2010 da Biblioteca Municipal acerca da necessidade de contratar os Serviços do fotógrafo Pedro Martins para dinamizar um Workshop de fotografia de Natureza a realizar nos dias 11 e 12 de Setembro no âmbito do Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida, estimando-se o trabalho em 550 € isentos de IVA. -----

---A Câmara Municipal deliberou autorizar a contratação referida. -----

14 – Alteração Orçamental -----

---Foi presente a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 99.350,00 € (noventa e nove mil trezentos e cinquenta euros), a 7ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 11.150,00 € (onze mil cento e cinquenta euros) e uma diminuição de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 72.500,00 € (setenta e dois mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta . -----

15 – Revisão de Preços na Empreitada Estrada Panorâmica Tejo/Ródão-----

--- Foi presente a 1ª Revisão de Preços, (Provisória) no valor de 2.707,09 € (dois mil setecentos e sete euros e nove cêntimos) referente à empreitada em epígrafe -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o respectivo auto-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

- Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus justificaram o seu voto contra dizendo que como não concordam com os trabalhos a mais e a menos e as revisões de preços incidem sobre a totalidade da obra, não podem aprovar a Revisão. A isto acresce que consideram que a estrada não tem segurança. -----

---Assim, apesar da revisão de preços ser legal, uma vez que não aprovaram os trabalhos a mais, votam contra a Revisão. -----

- O Vice Presidente recordou que não votaram contra os trabalhos a mais, votaram contra a minuta do contrato de trabalhos a mais.-----

16 – Beneficiação do C.M. 1355 – IP2- Vale do Cobrão - Ladeira – 1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão)- Aprovação de Minuta -----

--- Foi presente a minuta do contrato de trabalhos para a empreitada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar a referida minuta-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus justificaram o seu voto contra, dizendo que “De acordo com o ponto 12 da Ordem de trabalhos do dia 28/4/2010 e pelas mesmas razões invocadas, a nossa intenção de voto vai contra porque continua a não ser entregue o programa de procedimento e cláusulas gerais do caderno de encargos da empreitada. Também não tivemos conhecimento do documento da DGAL então solicitado.” -----

---A Sra. Presidente disse que tinham sido informados de que esses elementos estavam disponíveis nos serviços técnicos, onde poderiam consultá-los. -----

---O Vice presidente considerou haver aqui uma incongruência, pois os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus votaram a favor da abertura do concurso, que implicava o conhecimento desses documentos. -----

---O Vereador Abel Mateus apresentou ainda uma cópia da declaração de voto apresentada na reunião de 28/4/2010 uma vez que o seu voto contra fundamenta-se nas mesmas razões, pedindo para o documento ficar arquivado. -----

17- Proposta de Cedência de Imóveis Degradados à Câmara Municipal para Alargamento de Rua em Vale da Figueira-----

---Foi presente a informação 270/2010 da DOHU e carta do Sr. Francisco José Levita Almeida, que propôs ceder gratuitamente uma parte do seu prédio em Vale da Figueira, para alargamento da rua, que será pavimentada pela Câmara Municipal.-----

---O prédio em causa está descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 2985 da freguesia de Frtael e inscrito na matriz predial da mesma freguesia sob os artigos 41J – rústico – e 323 – urbano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação referida, devendo proceder-se à medição das áreas em causa, ficando a reconstrução do muro da responsabilidade do proprietário. -----

18 – Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras – Auto de Medição -----

--- Foi presente o Auto nº 3 de Medição de trabalhos, no valor de 85.021,75 € (oitenta e

cinco mil, vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos) referente à empreitada em epígrafes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

19 - Subsídios -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

20 – Informações -----

- A Senhora Presidente deu informação dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 449.366,21 €.-----

Intervenção dos vereadores Abel Mateus e Natália Ramos:-----

- O vereador Abel Mateus disse que, depois de se deslocarem à estrada das Vilas Ruivas, e ainda sem ter chovido, verificaram que a estrada está em utilização com graves erros de segurança, como se verifica pelas fotos que entregam. -----

- O Vice Presidente perguntou quais eram esses graves erros, tendo o vereador Abel Mateus respondido que a obra está posta em circulação e está perigosa. -----

- O Vice Presidente respondeu que já foi dito na Câmara Municipal que a estrada vai levar guardas de protecção. -----

- A vereadora Natália Ramos disse que, na qualidade de munícipe, fez uma queixa dirigida à Sra. Delegada de Saúde, que a remeteu para a Câmara Municipal por ser matéria da competência desta. A queixa referia-se a uma edificação onde se encontram galinhas e pombos, junto à sua habitação. A Câmara Municipal respondeu-lhe, por ofício que, após uma visita ao local, se constatou existir aquela edificação com galinhas perus e pombos, que se encontrava sem maus cheiros. Dizia o ofício que se apurou também que a construção não tinha licença, pelo que o proprietário tinha sido notificado para suprir aquela irregularidade. -----

- A vereadora pediu que a informassem qual o enquadramento desta obra no regulamento municipal de urbanização e edificação de Vila Velha de Ródão, e na lei geral. Enquanto munícipe lamentou que não houvesse igualdade para todos, Disse ainda que só agora, após visita ao local, verificaram existir ali aquela construção, quando ela é visível e de grande envergadura. Quanto à limpeza, disse que basta referir que há um tubo que corre para a rua, onde nascem flores quando o resto da parede está seca. -----

---Também não lhe parece possível que uma capoeira não tenha maus cheiros, e convidou os técnicos que deram tal informação a construírem um galinheiro no seu quintal. Pensa que não pode haver capoeiras numa zona urbana, ainda para mais junto a um centro de saúde, pelo que não compreende a referida notificação para corrigir a irregularidade.-----

- A Sra Presidente respondeu que importa verificar quando foi feita aquela construção, que não foi certamente neste executivo.-----

- A vereadora Natália Ramos continuou, dizendo que não há irregularidade a corrigir, a não ser a demolição. Não consegue enquadrar aquela construção no regime de construção e edificação e não aceita que lhe digam que uma capoeira não tem maus cheiros. A primeira coisa que devia ter sido feita era levantar um auto de notícia, ver se é legal ou não, e se não é tem que ser demolido. A verdade é que não pode haver capoeiras na área urbana. Acresce que esta está junto ao Centro de Saúde, junto à Câmara Municipal e à GNR.-----

- A Sra Presidente disse que, de acordo com a proposta da Sra. vereadora, se vai verificar quais são as construções ilegais, e proceder com todas da mesma forma. A lei tem de ser igual para todos e os procedimentos a adoptar num caso terão que ser seguidos em todos.-----

--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Preçário do Atelier de Trapologia; Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense; Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior; Protocolo com o CDRC; Regulamento Interno de Viaturas e Máquinas Municipais; Despacho 125/2010; Informação 57/2010 da Biblioteca Municipal; Documento entregue pelos vereadores do PSD; Informação 270/2010 da DOHU; Fotos da estrada de Vilas Ruivas entregues pelos vereadores do PSD; Informação prestada nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Registo dos correios relativo à entrega da Ordem do Dia à vereadora Natália Ramos.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada

